



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 49

fls. 62.

*Ata da centésima vigésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Ricardo Cabral Pereira, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima vigésima nona sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência do Vereador João Batista de Almeida Junior. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal e da plataforma Youtube, uma vez que não há presença de público nas dependências da Câmara, em razão da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid19). A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 386/2020), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-14/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2021 e dá outras providências, com **emenda modificativa ao artigo 24, inciso II**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira e Juliana de Sousa Santos; pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, estas últimas apresentando também **emendas modificativas aos artigos 21 e 22**. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 611/2020), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-19/2020, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2020, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2020 e dá outras providências, com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. **3. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 612/2020), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-20/2020, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2020, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2020 e dá outras providências, com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. **4. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 614/2020), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-22/2020, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2020, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2020 e dá outras providências, com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 49

fls. 63.

e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Os Projetos de Lei Complementar mencionados anteriormente tiveram o seguinte Despacho:- “Incluído na Ordem do dia da sessão de 29/06/2020”. **5. Ofício nº 163/2020/GP**, através do qual o Sr. Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei (processo nº 613/2020), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-21/2020, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, visando a aquisição de equipamentos e material de natureza permanente. Despacho:- “Ciência aos Srs. Vereadores” e “À Diretoria Geral para arquivar”. **6. Projeto de Decreto Legislativo** (Processo e-TC 6543.989.16-4), de autoria da Mesa da Câmara, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2017, com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 29/06/2020”. **7. Requerimento nº 100/2020**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser informado pelo Sr. Prefeito, a respeito do procedimento licitatório, visando a contratação de empresa limpa fossa. **8. Requerimento nº 101/2020**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira, Juliana de Sousa Santos, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, componentes da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes – COVID-19, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, informações sobre a distribuição de gêneros alimentícios da alimentação escolar. **9. Requerimento nº 102/2020**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Juliana de Sousa Santos e Ricardo Cabral Pereira, no sentido do Sr. Prefeito esclarecer a possível falta de insumos de higiene pessoal para uso de pacientes e funcionários do Pronto Socorro Municipal. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 29/06/2020”. **10. Indicação nº 214/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de serem notificados proprietários de terrenos na Rua Guilhermina Hypólito Teixeira de Andrade, para que efetuem a limpeza de seus imóveis. **11. Indicação nº 215/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Claudino de Souza, bairro Jardim Urupema. **12. Indicação nº 216/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser feita a manutenção da Rua Professora Marina Nogueira, em frente ao nº 123, bairro Jardim São José. **13. Indicação nº 217/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser elaborada uma rota adequada para caminhões e demais veículos de grande porte, que trafegam pela cidade. **14. Indicação nº 218/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser efetuada pintura das faixas de pedestre de todo o Município. **15. Indicação nº 219/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser dada maior atenção na manutenção das estradas rurais. **16. Indicação nº 220/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser instalada uma guarita e portão eletrônico na entrada da Santa Casa São Joaquim.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 49

fls. 64.

17. **Indicação nº 221/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de serem realizados reparos no calçamento da Rua André Iannicelli, bairro Jardim Prado. 18. **Indicação nº 222/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser construída uma faixa elevada de pedestre na Rua João Pessoa, proximidades do nº 101. 19. **Indicação nº 223/2020**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de serem tomadas medidas eficazes de fiscalização para coibir a prática de soltar balões e pipas com cerol, neste Município. 20. **Indicação nº 224/2020**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser realizada manutenção na Avenida Luiz Pires de Albuquerque, bairro Jardim Albuquerque. 21. **Indicação nº 225/2020**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido dos responsáveis pelas obras das Ruas Nestor Samuel de Oliveira e José Luiz de Siqueira, não deixarem restos de material em frente as garagens. 22. **Indicação nº 226/2020**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser realizada manutenção nos bancos da Praça Ribeiro Leite. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias: 1. **Emenda Modificativa ao Artigo 24, inciso II do Projeto de Lei Complementar** (processo nº 386/2020), de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira e Juliana de Sousa Santos. Em discussão, usou da palavra o Vereador Ricardo Cabral Pereira. Em votação, através do voto nominal, esta emenda foi rejeitada por maioria de votos, recebendo o seguinte Despacho: “A presente Emenda foi rejeitada com cinco votos contrários a dois votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Vereadores Juliana de Sousa Santos e Ricardo Cabral Pereira. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior absteve-se de votar. O Vereador João Batista de Almeida Junior não compareceu à sessão. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 2. **Projeto de Lei Complementar** (processo nº 386/2020), com emendas modificativas aos artigos 21 e 22, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por maioria com as emendas modificativas aos artigos 21 e 22, recebendo o seguinte Despacho:- “O presente Projeto de Lei Complementar foi aprovado por sete votos favoráveis, com as emendas aos artigos 21 e 22. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior absteve-se de votar. O Vereador João Batista de Almeida Junior não compareceu a sessão. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 3. **Projeto de Lei Complementar** (processo nº 611/2020). Em discussão, ninguém usou da palavra. 4. **Projeto de Lei Complementar** (processo nº 612/2020). Em discussão, ninguém usou da palavra. 5. **Projeto de Lei Complementar** (processo nº 614/2020). Em discussão, ninguém usou da palavra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 49

fls. 65.

Colocados em votação, respectivamente, através do voto nominal, os Projetos de Lei Complementar mencionados nos itens 3, 4 e 5 desta Fase, foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **6. Projeto de Decreto Legislativo** (Processo e-TC 6543.989.16-4). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **7. Requerimento nº 100/2020**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Juan Jimenez Jurado Junior. **8. Requerimento nº 101/2020**. Em discussão, ninguém usou da palavra. **9. Requerimento nº 102/2020**. Em discussão, ninguém usou da palavra. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se a **Fase da Explicação Pessoal**, com quatro Vereadores inscritos. A Vereadora Juliana de Sousa Santos agradeceu a colaboração que vem recebendo no desempenho de seu mandato. O Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva falou sobre o perigo de se soltar balões e o uso de cerol para empinar pipas, bem como das medidas que devem ser tomadas para evitar tais práticas, além das Indicações por ele apresentadas. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos agradeceu ao Secretário Municipal de Obras e servidores pela atenção no atendimento a reivindicação de sua autoria, além de temas diversos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior elogiou a atuação dos servidores do Setor de Vigilância Sanitária junto ao comércio local, na orientação sobre o procedimento a ser adotado perante essa situação de pandemia que estamos passando. O Presidente comunicou que a Câmara suspenderá suas atividades de expediente no período de 06 a 17 de julho próximo, em razão de reparos na rede elétrica e de dados, trabalho que faz parte da obra de reforma do telhado do Edifício “Ajudante Braga”. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que, em razão do recesso do Poder Legislativo, no mês de julho do corrente ano, acontecerá no dia 03 de agosto de 2020, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.